

RESOLUÇÃO Nº 533 DE 26 DE NOVEBRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação do componente da Procuradoria Especializada de Defesa das Prerrogativas”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil –
Seccional de Mato Grosso,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o advogado abaixo para compor a Procuradoria Especializada de Defesa das Prerrogativas:

Matheus Amélio de Souza Bazzi, na qualidade de Procurador-Geral de Defesa das Prerrogativas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro